

PROCESSO DO TRABALHO

ELEMENTOS DA DISCIPLINA

Docência: Prof.ª Doutora Joana Vasconcelos

Ano Letivo: 2018/2019 | 1.º Semestre

Carga horária: 3 horas semanais | 6 ECTS

Ensino: Aulas Teórico-Práticas

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA

Esta disciplina pretende ser uma primeira aproximação dos alunos a uma matéria que, não lhes sendo totalmente estranha - porquanto estudaram Direito do Trabalho e Processo Civil no 1.º Ciclo - tem, ainda assim, um forte cunho de especificidade e de diferença. Os seus objetivos são fomentar a aquisição e o domínio dos valores e conceitos próprios desta área do saber jurídico, bem como das principais soluções em que estes se concretizam, de modo a dotar os alunos, não apenas de um conjunto de conhecimentos essenciais, mas também de uma compreensão abrangente e fecunda da matéria que, familiarizando-os com o seu singular modo de ser, os textos legais, a bibliografia de referência e as principais orientações da jurisprudência, os habilite a prosseguir no futuro a sua aprendizagem, de modo autónomo.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I. INTRODUÇÃO

1. Princípios do Direito Processual do Trabalho

- 1.1 Justiça célere
- 1.2 Justiça pacificadora
- 1.3 Justiça completa

2. Quadro normativo

- 2.1 Código de Processo do Trabalho
- 2.2 Código de Processo Civil

3. Pressupostos processuais: especificidades do regime adjectivo laboral

- 3.1 Legitimidade
- 3.2 Representação e patrocínio judiciário

II. PROCEDIMENTOS CAUTELARES

4. Relevância da tutela cautelar em processo do trabalho

5. Procedimento cautelar comum

5.1 Regime

5.2 Situações que no contexto da relação laboral justificam o recurso a uma providência cautelar não especificada

5.3 Inversão do contencioso

6. Procedimentos cautelares especificados

6.1 Procedimentos cautelares especificados regulados no CPT

6.1.1 Regime

6.1.2 Suspensão do despedimento

6.1.2.1 Caracterização

6.1.2.2 Âmbito de aplicação

6.1.2.3 Prazo

6.1.2.4 Articulação com a acção principal

6.1.2.5 Tramitação

6.1.2.6 Decretamento da providência

6.1.2.7 Efeitos

6.1.2.8 Admissibilidade de inversão do contencioso?

6.1.3 Protecção da segurança, higiene e saúde no trabalho

6.2 Procedimentos cautelares especificados regulados no CPC aplicáveis ao foro laboral

III. PROCESSO DECLARATIVO COMUM

7. Âmbito de aplicação

8. Regime

9. Prazo(s)

10. Marcha do processo

10.1 Articulados e audiência de partes

10.2 Saneamento e condensação

10.3 Instrução, discussão e julgamento da causa

11. Condenação *extra vel ultra petitum*

IV. PROCESSOS ESPECIAIS

12. Impugnação da regularidade e licitude do despedimento

12.1 Características

12.2 Âmbito de aplicação

12.3 Prazo

12.4 Marcha do processo

12.4.1 Início do processo

- 12.4.1.1 Apresentação do formulário e da decisão de despedimento
- 12.4.1.2 Recusa do formulário pela secretaria
- 12.4.1.3 Indeferimento liminar com fundamento em erro na forma do processo?
- 12.4.2 Audiência de partes
- 12.4.3 Articulados
 - 12.4.3.1 Articulado do empregador (conteúdo, prazo, não apresentação)
 - 12.4.3.2 Articulado do trabalhador (conteúdo, prazo, não apresentação)
 - 12.4.3.3 Articulado de resposta do empregador
- 12.4.4 Termos posteriores aos articulados

13. Impugnação do despedimento colectivo

- 13.1 Características
- 13.2 Âmbito de aplicação
- 13.3 Prazo
- 13.4 Marcha do processo
 - 13.4.1 Articulados
 - 13.4.2 Assessoria técnica
 - 13.4.3 Audiência prévia e despacho saneador
 - 13.4.5 Termos subsequentes

14. Acção de reconhecimento da existência de contrato de trabalho

- 14.1 Características
- 14.2 Marcha do processo
 - 14.2.1 Propositura pelo Ministério Público
 - 14.2.2 Prazo
 - 14.2.3 Articulados
 - 14.2.4 Intervenção na acção do prestador de actividade
 - 14.2.5 Audiência de partes
 - 14.2.6 Instrução e decisão

DEMONSTRAÇÃO DE COERÊNCIA ENTRE OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E OS OBJETIVOS DA DISCIPLINA

A coerência entre os Conteúdos Programáticos e os objetivos da disciplina decorre da selecção das matérias que integram os primeiros, a qual privilegia, em sede introdutória e de enquadramento, temas aptos a propiciar uma visão abrangente e esclarecedora do todo que se segue e que abarca aqueles regimes adjetivos laborais que, pela sua relevância teórica e prática, pela sua novidade ou pela singularidade da sua abordagem doutrinal e/ou jurisprudencial se mostrem incontornáveis para alcançar os segundos.

MÉTODOS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

MÉTODO DE ENSINO

O ensino estrutura-se a partir de uma divisão fundamental entre aulas ministradas pelo docente, sobre os Conteúdos Programáticos da disciplina, e aulas de apresentação pelos alunos de trabalhos por si elaborados. Desenrolando-se com base em elementos previamente disponibilizados aos alunos, as primeiras não se reduzem à exposição da matéria, sendo estruturadas de modo a fomentar a interatividade com aqueles. As apresentações incidem sobre temas que integram o programa, sugeridos pelo docente através de uma lista disponibilizada junto com a bibliografia alargada (ou propostos pelo aluno e com este ajustados), e são seguidas de um tempo dedicado à participação dos demais alunos.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Assenta na combinação de duas notas: uma de avaliação contínua, outra correspondente a um segundo elemento de avaliação. A primeira baseia-se na participação do aluno nas aulas e nas apresentações efetuadas pelos colegas, bem como na sua própria apresentação. O segundo elemento de avaliação será, consoante opção do aluno, a comunicar ao docente até ao último dia de aulas do semestre, um trabalho escrito sobre o tema da sua apresentação, um exame final escrito (com oral facultativa de melhoria de nota, se a nota deste, combinada com a de avaliação contínua, for igual ou superior a 14 valores) ou um exame final oral. Na falta de escolha atempada, aplicar-se-á a segunda modalidade descrita. No cálculo da classificação final na disciplina, a ponderação da avaliação contínua e do segundo elemento de avaliação será de 50% para cada, salvo se a nota obtida neste for superior à daquela, caso em que prevalecerá.

DEMONSTRAÇÃO DE COERÊNCIA ENTRE O MÉTODO DE ENSINO E OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA

O método de ensino mostra-se adequado aos objetivos de aprendizagem fixados, porquanto combina a aquisição de valores e conceitos desta área do saber jurídico e das principais soluções em que estes se concretizam com a consolidação e domínio dos mesmos através do seu manejo e aplicação a questões e problemas concretos, tirados da vida real e/ou objeto de controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais em curso.

BIBLIOGRAFIA ELEMENTAR*

MARTINS, Alcides,

- *Direito do Processo Laboral - uma síntese e algumas questões*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2015;

PINHEIRO, Paulo Sousa

- *Curso Breve de Direito Processual do Trabalho*, 2.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2014.

VASCONCELOS, Joana

- *Direito Processual do Trabalho*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2017.

* Aos alunos será disponibilizada, junto com a lista de temas sugeridos para as apresentações, uma Bibliografia mais detalhada e extensa, relativa a todas as matérias incluídas nos Conteúdos Programáticos.